



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 1577, DE 28 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, diante de competência delegada pela Portaria nº 1106, de 03 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1198, de 12 de maio de 2016, publicada no Boletim de serviço, ONDE SE LÊ: "... passando a receber 20% sobre o vencimento...", LEIA-SE: "... passando a receber 30% sobre o vencimento ...".

Original Assinado

RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicada no BS/IFB, de 28.06.2016